

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

ANDIRA

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 17.695 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento nas Leis Municipais nº. 2.194/2011 e nº. 3.127/2018 e,

Considerando o resultado das eleições do Funpespa ocorridas no dia 27 de junho de 2023 e,

Considerando o Decreto nº. 10.004 de 31/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 04 de dezembro de 2023, ao Servidor Público Municipal ANDRÉ HENRIQUE DASSIE, ocupante da função de DIRETOR-PRESIDENTE do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá, referente ao período aquisitivo: 31-07-2019 a 30-07-2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB PREFEITA MUNICIPAL